

## **Capacitação sobre Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos e Saneantes já está disponível**

**Lançamento do curso gratuito voltado ao setor regulado destacou importância da qualificação técnica**

Lançamento do Curso EAD de boas práticas de fabricação de cosméticos e saneantes para o setor regulado – Foto: Jacqueline Spotto / Anvisa

Na última quinta-feira (25/6), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) realizou o lançamento oficial da capacitação “Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos e Saneantes para o Setor Regulado”.

O evento reuniu representantes da Anvisa e das principais entidades do setor produtivo – Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC) e Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes (ABIPLA) – em uma mesa de abertura institucional, que destacou a importância da qualificação técnica e da integração entre regulação e indústria.

A programação contemplou uma contextualização histórica e técnica, que tratou de temas como:

- visão estratégica da fiscalização sanitária;
- evolução e fundamentos das Boas Práticas de Fabricação (BPF);
- apresentação de diagnósticos de inspeções em empresas de cosméticos e saneantes, evidenciando desafios recorrentes e oportunidades de melhoria no setor regulado.

Em seguida, foi apresentada a [estrutura do curso no AVA Visa](#), ambiente virtual da Anvisa. A capacitação a distância marca o caráter inovador da iniciativa direcionada ao setor regulado, que será ofertada em formato totalmente on-line e autoinstrucional, o que oferece aos participantes flexibilidade de acesso e autonomia no aprendizado.

O evento também incluiu um momento dedicado ao cenário real do setor produtivo, com contribuições das associações representativas, que reforçaram a necessidade de alinhar as exigências regulatórias à prática industrial cotidiana.

Por ser oferecida de forma on-line, a capacitação terá um amplo alcance e permitirá o treinamento contínuo dos profissionais do setor regulado de cosméticos e saneantes.

### **Veja como se inscrever**

Se você não é servidor da Anvisa, precisará criar uma conta no AVA Visa. Veja o passo a passo:

## **Não tem conta no moodle AVA Visa?**

Acesse o [Portal](#) para fazer o cadastro: <https://aprendizagem.anvisa.gov.br/login/index.php>

1. Clique em Criar uma conta
2. Sua senha deverá ser composta por: 8 caracteres, pelo menos 1 dígito, pelo menos 1 letra minúscula, pelo menos 1 letra maiúscula, pelo menos 1 caractere não alfanumérico, como \*, - ou #.
3. Preencha o Formulário com os seus detalhes.
4. Uma mensagem de confirmação da inscrição será enviada imediatamente ao seu endereço de e-mail.
5. Visite o endereço web indicado na mensagem para confirmar o seu cadastramento automaticamente e começar a navegar.
6. Acesse o seu curso clicando o nome correspondente na lista de cursos disponíveis.
7. Se for pedido um código de inscrição use a senha que foi fornecida pelo administrador ou pelo professor. Esta senha é reservada aos usuários do site inscritos no curso e será necessária apenas na primeira vez que você entrar no curso.
8. Quando você retornar ao site, para entrar no curso basta usar o seu nome de usuário e a sua senha nesta página de acesso.

## **Já tinha uma conta no moodle "antigo" da Anvisa?**

Se sim, os passos são esses:

1. Clique em [Esqueceu seu usuário ou senha?](#)
2. Informe seu e-mail cadastrado no moodle "antigo" da Anvisa.
3. Verifique sua caixa de e-mail e localize o e-mail enviado por Moodle Anvisa.
4. Sigas os passos para alteração de senha.
5. Acesse novamente o AVA Visa e complete seus dados de cadastro solicitados.

**Dúvidas em relação à plataforma:** faça contato com [atendimento.ggpes@anvisa.gov.br](mailto:atendimento.ggpes@anvisa.gov.br)

**Dúvidas em relação à capacitação/curso, inscrições/acesso e certificações:** faça contato com a unidade da Anvisa responsável pela capacitação.

Confira as apresentações feitas no evento de lançamento do curso:

- [Contexto histórico](#) - Renata Patrícia de Abreu Fernandes de Araújo - Coordenadora de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Saneantes e Cosméticos - Coisc/Giasc/GGFIS/Dire4/Anvisa
- [Diagnóstico de inspeções em empresas de cosméticos e saneantes](#) - Ethel Cardoso Freitas - Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Coisc/Giasc/GGFIS/Dire4/Anvisa
- [Apresentação do Curso no Ava-Visa](#) - Andre Luiz Lopes Sinoti - Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - CGPIS/GGFIS/Dire4/Anvisa
- Cenário da vida real do setor produtivo
- [Associação Brasileira de Cosmetologia \(ABC\)](#) - Mara Augusto - Vice-Presidente Regulatório
- [Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos \(ABIHPEC\)](#) - Rafaella Paiva - Gerente de Assuntos Regulatórios
- [Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional \(ABIPLA\)](#) - Lizandra Moraes - Assessora Técnica de Regulação e Sustentabilidade

---

## **Webinar detalhará atuação da Anvisa na Declaração Única de Importação (DUIMP)**

**Evento será realizado na próxima quinta-feira (2/7), às 10h. Participe!**

Na próxima quinta-feira (2/7) a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por meio da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF), vai promover um seminário sobre a atuação da Agência na Declaração Única de Importação (DUIMP).

O objetivo é orientar quanto aos principais problemas observados nos primeiros meses de implementação da DUIMP e esclarecer questões relacionadas ao preenchimento da Declaração e do catálogo de produtos.

[Acesse a página do evento](#)

### **Como participar**

Para participar do evento, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é preciso fazer cadastro prévio.

Dia 2/7 às 10h - [Implementação da Declaração Única de Importação \(DUIMP\) pela Anvisa](#)

### **O que é um webinar?**

Webinar é um seminário on-line, transmitido pela internet, que permite a interação entre os participantes e os apresentadores. Para saber mais, acesse a página específica de webinars realizados pela Anvisa.

---

## **Anvisa proíbe plataforma que oferece consultas e entrega de medicamentos**

### **Empresa que vende produtos para emagrecimento não tem autorização para comercializar esse tipo de serviço**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu nesta sexta-feira (26/6) o funcionamento da plataforma Voy. A plataforma oferece tratamentos, e avaliações de saúde personalizados para obesidade e por isso deveria estar registrada na Anvisa como um dispositivo médico.

A empresa responsável, a Revia Gestão de Negócios Ltda. (CNPJ: 61.734.648/0001-86), no entanto, não tem autorização de funcionamento para esse tipo de atividade na Anvisa. Com a medida, a plataforma não pode oferecer nem divulgar os serviços.

Plataformas que realizam a indicação de medicamentos e de suas dosagens se enquadram na categoria de software médico. Além disso, a empresa não está regularizada como farmácia ou drogaria e por isso não pode comercializar medicamentos de qualquer natureza.

Medicamentos adquiridos fora de farmácias e drogarias que funcionem de forma irregular não tem qualquer garantia de origem, composição e qualidade.

Confira a [Resolução 2.528/2026](#) no Diário Oficial da União (DOU)

**Fonte:** [Anvisa](#), em 26.06.2026.